



item 3.1.1 a soma do acréscimo e supressão ao valor inicialmente contratado R\$ 646.046,77 (seiscentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 104.231,76 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o percentual de **16,1337%** (dezesesseis inteiros um mil trezentos e trinta e sete milésimos por cento), ao valor inicialmente contratado. III - A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 60.603,18 (sessenta mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos)**, perfazendo o percentual de **9,38%** (nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.074 / Nota de Empenho: 00021 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / data: 02/02/2024 / Valor: R\$ 104.231,76. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

Protocolo 449782

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PREGÃO SRP 002/2023 - 1º SEMESTRE DE 2024.

ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato nº 003/2023. PROCESSO Filho nº: 202300006032627 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ; Contratante: Conselho Escolar PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ CNPJ: Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. CNPJ/CPF nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 12.679,05 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (cinco) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

ANA PAULA DE SOUZA BRITO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 449850

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 040/2023; Processo: **2023.0000.602.5548**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; **2-MM** Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; **3-** Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; **4-** Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; **5-** Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; **6-** Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61; **7-** Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e **8-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. **Abertura: 25 de março de 2024, às 9h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de março de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 449773

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0240, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016015205, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, para atuar como gestor do Convênio nº 014/2019-SSP (SEI nº 8855718), que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO e o Município de Rio Verde/GO, tendo como objeto a disponibilização ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal a utilização dos sistemas "Registro de Atendimento Integrado - RAI" e "MPORTAL", tendo como contrapartida a disponibilização, pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Rio Verde, o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados, para o acesso à informações cadastrais referentes aos contribuintes do Imposto Territorial Urbano - ITU, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, entre outros que possam ser de interesse da SSP e que possam ser disponibilizados via WebService, de servidores (funcionários), equipamentos de informática, equipamentos de videomonitoramento, rede de internet e local adequado aos equipamentos, servidores (armazenamento), com vistas à atividade integrada e comunicação entre os participantes, em substituição ao servidor ASSIS SILVA NETO, inscrito no CPF nº ***.264.581-**, designado por meio da Portaria nº 0108, de 4 de fevereiro de 2020 (SEI nº 000011344553).

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº ***.380.681-**, para atuar como Suplente do Gestor do Convênio nº 014/2019-SSP (SEI nº 8855718), em substituição à servidora THÁLITA MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº ***.250.131-**, designada por meio da Portaria nº 0108, de 4 de fevereiro de 2020 (SEI nº 000011344553).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 449771

PORTARIA Nº 0245, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002032547; e

Considerando o teor do Ofício nº 31347/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 12 de março de 2024, o Subtenente PM*935* HONORIVAL PEREIRA PASSARINHO, titular do CPF nº ***.834.172-**, da reserva remunerada, convocado